



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00017/2015

18/09/2015

**Remaneja e renomeia cargos em comissão e transforma e renomeia funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura do Gabinete da Presidência e da Administração do TRF da 5ª Região;

**RESOLVE**

**Art. 1º. REMANEJAR** e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, os cargos em comissão a seguir relacionados e na forma estabelecida no Anexo I:

- a) o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico-Chefe, Código CJ-3;
- b) o cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico, Código CJ-2;
- c) o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico, Código CJ-2;
- d) o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Diretoria-Geral, Código CJ-2, da Diretoria-Geral, para a estrutura da Assessoria Especial da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico, Código CJ-2;

**Art. 2º. TRANSFORMAR**, na forma prevista no **Parágrafo único do art. 24, da Lei nº 11.416/2006**, e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas a seguir relacionadas, e na forma estabelecida no Anexo II:

- a) 04 (quatro) funções comissionadas de código FC-04, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira;

- b) 02 (duas) funções comissionadas de código FC-02, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira;
- c) 02 (duas) funções comissionadas de código FC-05, da Assessoria Especial da Presidência;
- d) 01 (uma) função comissionada de código FC-04, do Setor Socioambiental, da Chefia de Gabinete da Presidência;
- e) 01 (uma) função comissionada do Núcleo de Gestão de Projetos e Processos, código FC-06, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria-Geral;
- f) 01 (uma) função comissionada do Núcleo de Planejamento e Informações Gerenciais, código FC-06, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria-Geral;
- g) 01 (uma) função comissionada de código FC-02, da Assessoria Especial da Presidência.

**Art. 3º.** O remanejamento de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c”, e “d”, do art. 1º, bem como as transformações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, e “g”, do art. 2º, da presente Resolução, vigorarão durante o período restante da Gestão da Presidência deste Tribunal, relativa ao Biênio 2015/2017.

**Art. 4º.** Caberá à Diretoria-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente do Tribunal, a estrutura organizacional de forma consolidada, que deverá ser aprovada por Ato da Presidência.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS E RENOMEADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA</b>  Assessor de Desembargador – CJ-3	<b>PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA</b>  Assessor Jurídico-Chefe – CJ-3
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA</b>  Assessor Judiciário – CJ-2	<b>PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA</b>  Assessor Jurídico – CJ-2
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA</b>  Chefe de Gabinete – CJ-2	<b>PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA</b>  Assessor Jurídico – CJ-2
<b>DIRETORIA-GERAL ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA- GERAL</b>  Assessor Jurídico – CJ-2	<b>PRESIDÊNCIA ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA</b>  Assessor Jurídico – CJ-2



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<b>GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA</b>  <b>CHEFIA DE GABINETE</b> <b>Seção de Apoio Judiciário e Administrativo</b> (01) Supervisor-Assistente - FC-04 (02) Auxiliar Especializado - FC-02  <b>DIVISÃO JUDICIÁRIA</b> <b>Seção de Processamento de Causas Criminais</b> (01) Supervisor-Assistente - FC-04 <b>Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos</b> (01) Supervisor-Assistente - FC-04 <b>Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos</b> (01) Supervisor-Assistente - FC-04	<b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06  <b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06  <b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE CONTRATOS E APOIO ADMINISTRATIVO</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA</b>  <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor – FC-05 <b>Seção de Apoio Judiciário</b> (01) Supervisor – FC-05 (01) Auxiliar Especializado - FC-02	<b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO ESPECIAL</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06 (02) Supervisor-Assistente - FC-04
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SETOR SOCIOAMBIENTAL</b>  (01) Supervisor-Assistente – FC-04	<b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SEÇÃO SOCIOAMBIENTAL</b>  (01) Supervisor – FC-05
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>DIRETORIA-GERAL NÚCLEO DE COORDENADORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS</b>  (01) Diretor de Núcleo – FC-06	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SEÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS</b>  (01) Supervisor – FC-05